**ESP-DEP DE ADMIN DA REGIÃO III - DAR-III**

# Estudo Técnico Preliminar 26/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00152673/2026-67

## 2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento do objeto que consta no Documento de Formalização de Demanda nº nº 49/2025 - SAR JUNDIAÍ e 27/2025 - SAR SOROCABA, evidenciando o problema identificado e a real necessidade da administração, bem como o que se almeja alcançar com a contratação, nos termos do artigo 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.017/2023.

A finalidade desse ETP é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, sendo a contratada responsável por todo material necessário para a execução dos serviços inclusive com os custos de deslocamento.

Os Serviços de Administração Regional - SAR Jundiaí e Sorocaba verificaram  a necessidade de reparação e troca de vidros e portas de vidro e instalação de espelhos nos locais:  Posto Fiscal de Bragança Paulista , jurisdicionado ao SAR Jundiaí, no prédio do SAR Jundiaí e no prédio do SAR Sorocaba, vinculados ao Departamento de Administração da Região III.

Dessa forma, faz-se necessária a substituição dos vidros existentes por novos materiais que atendam aos padrões adequados de segurança, funcionalidade e conservação, bem como a execução de serviços de recuperação e adequação das esquadrias existentes. Os serviços deverão contemplar, quando necessário, a substituição e/ou adequação de puxadores, massas de vedação, escovinhas e demais componentes danificados ou desgastados, além do ajuste dos perfis das esquadrias e a respectiva regulagem, de modo a garantir o adequado fechamento, funcionamento, vedação e estabilidade dos conjuntos.

Dessa forma, a presente contratação se mostra necessária conforme Documentos de Formalização da Demanda nº 49 /2025 - SAR JUNDIAÍ e 27/2025 - SAR SOROCABA.

A contratação será fundamentada nos termos do artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, contratação por PREGÃO, com vistas à obtenção de serviços de qualidade.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Serviço de Administração Regional - SAR Jundiaí | Viviane Estopa Canali - Chefe de Serviço |
| Serviço de Administração Regional - SAR Sorocaba | Alberto Denelli Paz da Silva - Chefe de Serviço |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos essenciais à prestação dos serviços objeto da presente contratação de serviço de mão de obra e fornecimento dos materiais para a instalação de vidros e espelhos nas Unidades, do Posto Fiscal de Bragança Paulista, SAR Jundiaí e SAR Sorocaba.

A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação e deve ter Equipe qualificada para a execução dos serviços.

A CONTRATADA fornecerá todos os equipamentos, ferramentas, equipamento de proteção individual - EPI e mão de obra, necessários à realização dos serviços, de acordo com a legislação vigente.

Os resíduos gerados durante o serviço devem ser encaminhados aos locais certificados para o recebimento e tratamento de resíduos, sendo o transporte e descarte por responsabilidade da Contratada.

Os materiais utilizados nesta contratação devem, sempre que possível, apresentar menor impacto ambiental.

Considerando a natureza e as características do objeto da contratação, que consiste na prestação de serviços de substituição de vidros, a Administração entende que a exigência de garantia contratual, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, não se mostra necessária para a presente contratação.

A decisão fundamenta-se na avaliação dos riscos associados à execução dos serviços, na natureza pontual do objeto e na possibilidade de acompanhamento e fiscalização de sua execução pela Administração, com verificação da conformidade dos materiais empregados e dos serviços realizados em relação às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Ademais, eventuais falhas na execução poderão ser tratadas mediante a exigência de correção dos serviços, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e sanções legalmente cabíveis, conforme o caso.

Dessa forma, considerando a relação entre os riscos identificados, as características do objeto e os custos eventualmente associados à exigência de garantia, conclui-se que sua dispensa se mostra adequada e proporcional, sem prejuízo da proteção do interesse público e do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Haverá necessidade de realização de avaliação prévia do local, por se tratar de execução de serviços com fornecimento de todos os materiais e insumos necessários.

Conforme artigo 95 da Lei 14.133/21, a presente contratação será formalizada por nota de empenho.

A contratação deve obrigatoriamente atender aos requisitos do Termo de Referência 37/2026, bem como aos previstos em legislação correlata.

Taxas e encargos necessários devem estar inclusos no valor total orçado, sob responsabilidade da Contratada.

## 5. Levantamento de Mercado

Nos preceitos do artigo 3º, inciso IV, do Decreto estadual nº 67.888/2023, o levantamento de mercado será realizado por meio de pesquisa com fornecedores especializados, que atuam no mesmo segmento do objeto a ser contratado, buscando soluções que atendam às especificações técnicas com qualidade e durabilidade, de forma que a demanda seja atendida com eficiência e eficácia.

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação do serviço se dará por meio da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** nos termos do nos termos do artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021 , **atendendo aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar,** como forma de contratação mais vantajosa para a administração pública.

Os serviços compreenderão o fornecimento de mão de obra especializada, material de consumo e insumos necessários e apropriados à execução dos serviços, bem como uniformes, equipamentos e ferramentas que sejam necessários para a devida e correta execução dos serviços A CONTRATADA deverá reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

A CONTRATADA cuidará para que todas as áreas onde realizarem serviços permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade. Além disto, a CONTRATADA deverá sinalizar o perímetro entorno do local de serviço, a fim de evitar acidentes ou incidentes.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será necessária a execução dos seguintes serviços:

**7.1 - LOTE 1 - SAR SOROCABA - ENDEREÇO DA UNIDADE PARA INSTALAÇÃO: AV ADOLPHO MASSAGLIA, N° 350 - VOSSOROCA - SOROCABA/SP - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS:**

**7.1.1. - 02 UNIDADES -** VIDRO LAMINADO VERDE– Medida 103,5 x 107,7 cm, espessura 6mm. Com aplicação de película de insulfilme espelhado; Com estruturas metálicas em alumínio. Localização: Guarita, localizada no portão de entrada do prédio sede. Serviço: Retirada do vidro, limpeza da estrutura metálica, utilização de fita dupla-face de alta resistência (glazing estrutural). Aplicar o insulfilm espelhado.

**7.1.2. - 01 UNIDADE -** VIDRO LAMINADO VERDE– Medida 083,0 x 103,5 cm, espessura 6mm. Com aplicação de película de insulfilme espelhado; Com estruturas metálicas em alumínio. Localização: Guarita, localizada no portão de entrada do prédio. Serviço: Retirada do vidro, limpeza da estrutura metálica, utilização de fita dupla-face de alta resistência (glazing estrutural). Aplicar o insulfilm espelhado.

**7.1.3. - 01 UNIDADE -** VIDRO TEMPERADO VERDE – Medida 0,98 x 0,40 cm, espessura 6mm; Com estruturas metálicas em alumínio. Localização: Almoxarifado. Serviço: Retirada do vidro, limpeza da estrutura metálica. Trata-se de vidro comum, sem complexidade na instalação.

**7.1.4 - 02 UNIDADES -** VIDRO LAMINADO VERDE – Medida 0,97 x 94,3 cm, espessura 6mm; Com estruturas metálicas em alumínio. Localização: Corredor do Gabinete do Delegado. Serviço: Retirada do vidro, limpeza da estrutura metálica, utilização de fita dupla-face de alta resistência (glazing estrutural). Necessita de escada ou andaime, pois os vidros estão situados à 8m de altura.

**7.1.5. - 01 UNIDADE -** VIDRO LAMINADO VERDE – Medida 0,94 x 97,2 cm, espessura 6mm; Com estruturas metálicas em alumínio. Localização: Corredor do Gabinete do Delegado. Serviço: Retirada do vidro, limpeza da estrutura metálica, utilização de fita dupla-face de alta resistência (glazing estrutural).

**7.1.6. - 01 UNIDADE -** VIDRO LAMINADO VERDE – Medida 0,97 x 70,5 cm, espessura 6mm; Com estruturas metálicas em alumínio.Localização: Corredor do Gabinete do Delegado. Serviço:

Retirada do vidro, limpeza da estrutura metálica, utilização de fita dupla-face de alta resistência (glazing estrutural).

**7.1.7. - 01 UNIDADE -** VIDRO LAMINADO VERDE – Medida 0,89 x 96,5 cm, espessura 6mm; Com estruturas metálicas em alumínio.Localização: Gabinete do Chefe de Serviço do SAR /Sorocaba. Serviço: Retirada do vidro, limpeza da estrutura metálica, utilização de fita dupla-face de alta resistência (glazing estrutural). Necessita de escada ou andaime, pois os vidros estão situados à 6m de altura.

**7.1.8. - 01 UNIDADE -** VIDRO LAMINADO VERDE – Medida 0,71 x 0,45 cm, espessura 6mm. Com estruturas metálicas em alumínio.Localização: Gabinete do Chefe de Serviço do SAR /Sorocaba. Serviço: Retirada do vidro, limpeza da estrutura metálica, utilização de fita dupla-face de alta resistência (glazing estrutural). Necessita de escada ou andaime, pois os vidros estão situados à 6m de altura.

**7.2 - LOTE 2 - SAR JUNDIAÍ - ENDEREÇO DA UNIDADE PARA INSTALAÇÃO - AVENIDA PREFEITO LUÍS LATORRE, 4200 - JUNDIAÍ/SP - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS:**

**7.2.1. - 01 UNIDADE -** Retirada de vidro quebrado, fornecimento e instalação de vidro liso incolor, comum, espessura 5mm, para reposição em porta com caixílho de alumínio natural existente. Medida: 98,5 x 76 cm. Localização: acesso escada do fundo. Prédio SAR e DRT ;

7.2.2. - **17 UNIDADES** - Fornecimento e instalação de vitrô basculante executado em esquadria de alumínio natural com vidro comum liso, incolor, de 3mm afixado com borracha preta a ser encaixado em esquadria existente. Medida: 85 x 29,5 cm Localização: Prédio SAR e DRT;

7.2.3. **- 02 UNIDADES -** Fornecimento e instalação de vitrô fixo executado em esquadria de alumínio natural com vidro comum liso, incolor, de 3mm afixado com borracha preta a ser encaixado em esquadria existente. Medida: 30,5 x 20 cm Localização: Banheiro Prédio anexo, 2º piso;

7.2.4. **- 02 UNIDADES -** Espelho cristal incolor, espessura mínima de 4mm, com bordas lapidadas e polidas, afixado na parede com adesivo próprio para colagem de espelhos. Medida: 170 x 60 cm . Deverá ser feita a retirada adequada dos espelhos existentes no local. Localização: Banheiro masculino do Posto Fiscal;

7.2.5. - **03 UNIDADES -** Espelho cristal incolor, espessura mínima de 4mm, com bordas lapidadas e polidas, afixado na parede com adesivo próprio para colagem de espelhos. Medida: 160 x 60 cm . Deverá ser feita a retirada adequada dos espelhos existentes no local. Localização: Banheiro feminino do Posto Fiscal.

**7.3 - LOTE 3 - SAR JUNDIAÍ - POSTO FISCAL BRAGANÇA PAULISTA - ENDEREÇO DA UNIDADE PARA INSTALAÇÃO - POSTO FISCAL: RUA CORONEL JOÃO LEME, 560 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA /SP - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS:**

**7.3.1. - 01 UNIDADE -** Retirada de vidro quebrado, fornecimento e instalação de vidro comum liso, incolor, 5 mm, com perfil de alumínio natural, para encaixe em esquadria do tipo maxi-ar . Medida: 88 x 119cm . Localização: Piso Térreo - janela em “L”;

**7.3.2. - 01 UNIDADE -** Retirada de vidro quebrado, fornecimento e instalação de vidro comum liso, incolor, 5 mm com perfil de alumínio natural, para encaixe em esquadria do tipo maxi-ar. Medida 104 x 119 cm. Localização: Piso Térreo - janela em “L”;

**7.3.3. - 01 UNIDADE -** Retirada de vidro quebrado, fornecimento e instalação de vidro liso incolor, comum, espessura 5mm, afixado com massa, para reposição em esquadria de ferro existente Medida: 115 x 86 cm. Localização: Piso Superior - terraço.

Conforme descrições do Termo de Referência 37/2026.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 23.011,93

(Vinte e três mil , onze reais e noventa e três centavos).

O valor foi estimado conforme pesquisa de mercado, considerando as especificações técnicas, mão de obra especializada e materiais, sendo compatível com os parâmetros no mercado e vantajoso para Administração. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos serviços de vidraçaria foi estruturada em lotes distintos, correspondentes às localidades de Sorocaba, Jundiaí e Bragança Paulista, considerando a distribuição geográfica das unidades atendidas e as particularidades logísticas relacionadas à execução dos serviços.

A divisão do objeto em lotes visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas com capacidade operacional para atender às respectivas localidades, bem como favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, mediante a adequação dos custos de deslocamento e atendimento.

A medida encontra fundamento no art. 47, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento dos serviços como diretriz a ser observada quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Decreto nº 68.017/2023 define as contratações correlatas como sendo aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si e as contratações interdependentes como aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas em conjunto para a plena satisfação da necessidade da Administração. Neste entendimento, a pretendida contratação será única e abrangerá os serviços de vidraçaria, não sendo necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretendida contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração, pois integrou as informações que são coletadas através das Unidades Gestoras, que por sua vez alimentam as informações que fomentam a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelecendo as metas e prioridades da administração pública estadual.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme previsto no inciso X, do artigo 5º do Decreto Estadual nº 68.017/2023, que regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar no Estado de São Paulo, estabelecendo dentre outros fatores, os resultados pretendidos, ou seja, os benefícios de natureza econômica que poderão ser alcançados à Administração Pública, in verbis:

"X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis."

Dessa forma, alguns dos possíveis benefícios/resultados que podem ser alcançados com a presente contratação:

- Segurança e Preservação do Imóvel;
- Bem-estar dos contribuintes e funcionários do locais:  Posto Fiscal de Bragança Paulista, jurisdicionado ao SAR Jundiaí, do prédio do SAR Jundiaí e do prédio do SAR Sorocaba, vinculados ao Departamento de Administração da Região III.

## 13. Providências a serem Adotadas

- Seleção de empresa especializada no ramo de atuação do objeto pretendido.
- Elaboração de Termo de Referência detalhado, com subsequentes análises do Departamento de Administração da Região III e Coordenadoria de Administração Regional e, caso aprovado pela autoridade competente, será realizado o empenhamento da despesa.
- Fiscalização da execução.
- Juntada da documentação no processo administrativo para auditorias futuras.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, observando os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, aprovadas pela Câmara Nacional de Sustentabilidade e pela Consultoria Geral da União.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a contratação é viável e atenderá satisfatoriamente a Administração, devendo ser submetida à análise e aprovação da Autoridade Competente.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

2020.

**PATRICIA STORARI**

Assistente Técnico III - Responsável pela elaboração

*Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 17:50:00.*

**GABRIELA ROBERTA MARTINEZ NANNI**

Chefe de Serviço Substituto - SAR JUNDIAÍ

*Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 17:56:26.*

**ALBERTO DENELLI PAZ DA SILVA**

Chefe de Serviço - SAR SOROCABA

*Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 17:52:59.*

**ROSIVANE MARQUES DA SILVA**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 17:52:11.*